



de suas atividades nas instalações esportivas da Gerência de Iniciação Esportiva no município de Goiânia - GO., e o servidor **FLÁVIA MARIANNI DE MORAIS**, portador do CPF nº 643.640.381-72, Professora PIV, para atuar como Suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais;

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249781

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º
261/2021 - SEL

Processo SEI nº: 201700006008480

Assunto: Sindicância

Referência: 201300046002869

Síntese do Fato: Apurar suposta irregularidade desencadeada em virtude de contratação de empresa para atender a Gerência de Iniciação Esportiva da antiga AGEL, quanto à aquisição de moto-bomba com pré-filtro, filtro e componentes de substituição do sistema de filtração da piscina semi-olímpica da Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico.

Comissão Designada: Livia Divino Alves, Rildo Ribeiro de Miranda e Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva

Autoridade Instauradora: Henderson de Paula Rodrigues - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 05 de agosto de 2021. RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 249767

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020
Processo: 202000007041187. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Credlink Informações de Crédito Ltda. CNPJ 02.581.711/0001-22. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 18/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249718

EXTRATO DO CONTRATO 063/2021
Processo: 202100007022052. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munições. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Terceira. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 990.170,00 (novecentos e noventa mil cento e setenta reais). Data Assinatura: 18/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249613

EXTRATO DO CONTRATO 068/2021
Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Suprema Comercial Ltda, CNPJ 07.377.015/0001-12. Objeto: Aquisição de ultrassom, aparelho laser, fotopolimerizador, cuba ultrassônica, para o CBMGO, com garantia estendida. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249719

EXTRATO DO CONTRATO 069/2021
Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Idealine Comercial EIRELI, CNPJ 06.331.320/0001-00. Objeto: Aquisição de autoclave e horizontal digital. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249801

EXTRATO DO CONTRATO 070/2021
Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: V.S. Costa & CIA Ltda, CNPJ 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de kit odontológico. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249814

EXTRATO DO CONTRATO 071/2021
Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Dainers Medical EIRELI ME, CNPJ 16.849.094/0001-08. Objeto: Aquisição de seladora a vácuo. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia